

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL 69/2023

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 6) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado."

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

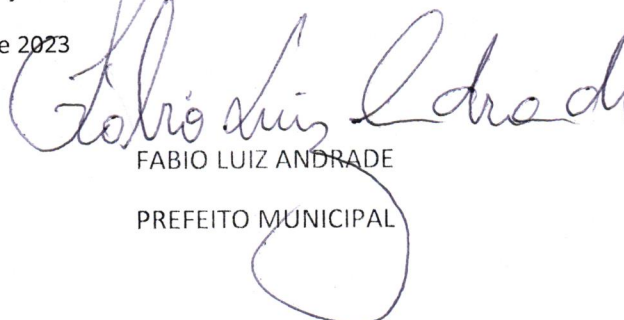
Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial visa fortalecer o desenvolvimento do comércio local deste Município onde o mesmo tem várias empresas hoje trabalhando no ramo de atividades de Poda e Corte de árvores, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Porecatu, 12 de setembro de 2023


FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

00000+



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Serviços Públicos
Requerente: Marcos Rodrigues
Data: 15/08/2023

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PODA DE ARVORES	SERVIÇO	500	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 72,00	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00
2	SERVIÇO DE CORTE DE ARVORES	SERVIÇO	500	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
TOTAL R\$								84.500,00

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA
Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria
Responsável pela descrição do objeto: Marcos Rodrigues
Responsável pela pesquisa de preço: Nixon Richard Ciconato
Fiscal do Contrato: Ailton Picolo

Garantia: 12 meses
Vigência do Contrato: 12 meses

Responsável pela Pesquisa de Preços:
Fiscal do Contrato:
Requerente:

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:
Dotação Orçamentária: _____
Tipo de recurso: () Próprio () Convênio () Programa
Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal
Em, ___/___/___
Reserva de Saldo: _____
Desdobramento: _____
Secretaria de Fazenda:

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:
Em, ___/___/___
Recebi em, ___/___/___
Prefeito:
Comissão de Licitação:

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

NOME: *Luiz FRASSATO NETTO*
~~CNPJ~~ C.N.P.J.: *40.476.625/0001-26*
Endereço: *R. PORTO ALEGRE 83*
Cidade/Estado: *PORECATU - PR*
Telefone: *996310597*
E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	01	PODAS EM ARVORES	SERVIÇO	70,00	70,00
2	01	CORTES DE ARVORES	SERVIÇO	90,00	90,00
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação: *Ailton P. G. L.*
Assinatura do responsável pela cotação: *[Signature]*
Data da cotação:
Validade da cotação:
Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

OBS:
Favor enviar, por e-mail, a cotação assinada em arquivo digital.

[Signature]

000002




COTAÇÃO DE PREÇOS

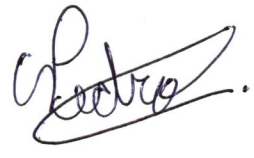
Solicitamos cotação dos seguintes itens:

NOME: Pedro Henrique Alves de Souza
~~CNPJ~~ C.N.P.J.: 50.109.871/0001-16
 Endereço: R. Paulo Savera nº 143
 Cidade/Estado: Paracatu PR
 Telefone: 43-99285277
 E-mail: PedroHenriqueAlves1986@gmail.com

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	01	PODAS EM ARVORES	SERVIÇO	65,00	65,00
2	01	CORTES DE ARVORES	SERVIÇO	110,00	110,00
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação: AILTON PIROLO
 Assinatura do responsável pela cotação: 
 Data da cotação:
 Validade da cotação:
 Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

OBS:
Favor enviar, por e-mail, a cotação assinada em arquivo digital.



000005

3

33 PORECATU 334

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

NOME:

CARLOS CESAR GALERA DA SILVA PORECATU ME

~~CPF nº:~~

CNPJ 12-451 602/0001-44 985

Endereço:

RUA RIO GRANDE DO SUL

Cidade/Estado:

PORECATU PARANÁ

Telefone:

43 99.1728206

E-mail:

CARLOS.CESAR.GAL@HOTMAIL.COM

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1	01	PODAS EM ARVORES	SERVIÇO	72,00	72,00
2	01	CORTES DE ARVORES	SERVIÇO	100,00	100,00
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
TOTAL GERAL					

Nome do responsável pela cotação: *Ailton Picolo*

Assinatura do responsável pela cotação:



Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: () SIM PERÍODO _____ () NÃO

OBS:

Favor enviar, por e-mail, a cotação assinada em arquivo digital.

000006

CARLOS CESAR GALERA DA SILVA PORECATU - ME
CNPJ 12 451 602/0001-44



Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00373

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

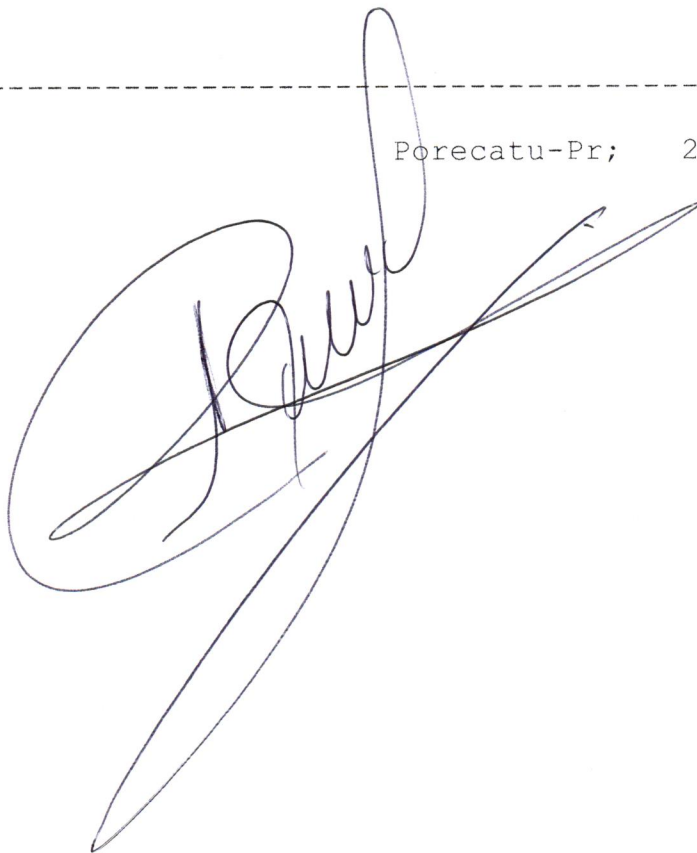
Orgao: 13 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS Cod.Reduzido
Unidade: 04 DIVISAO DE PRACAS, PARQUES E J 233
Dotacao: 154520220.2.064.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	23.227,50
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	13.227,50

Servicos de Poda.

Porecatu-Pr; 29.08.23



000007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/10/2023

ABERTURA: 15h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo obras, viação e Meio Ambiente, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 46/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 14H45 do dia 05/10/2023.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Adrian Fabricio Gonçalves Port.231/2022, com o auxílio da equipe de apoio.

000008

I - DO OBJETO

1 - Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Obras, Viação e Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária:

13.04.154520220.2.064.3390.39.00.00

Nº Saldo de Reserva 373

Valor máximo da licitação: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp e no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2- O uso do celular ficará restrito a autorização da (o) Pregoeiro (o).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14.
- d) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.
- e) Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.
- f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada,
- g) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

000009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Processo Administrativo nº 117/2023

Pregão Presencial nº 69/2023

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Administrativo nº 117/2023

Pregão Presencial nº 69/2023

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, apresentar as marcas dos objetos e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) Número da licitação e do pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a marca do produto e quantidade informada neste Edital, conforme descrito no Anexo I;

d) Preço unitário de cada item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O valor do item informado DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM

0000-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários;

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - Habilitação Jurídica

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- c) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2 - Qualificação Econômico Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - São facultadas as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

0000-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
 - 2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do ITEM.
- 5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
- 6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.
- 9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
 - 10.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

0000+2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- 11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos, ou
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.
- 14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 4- Os recursos deverão ser protocolizados no setor de Protocolos Municipais, localizado no paço municipal, não sendo aceitos recursos formalizados via fac-símile ou e-mail. 0000 + 3
- 5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

IX - DO PRAZO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá iniciar os serviços em até 24 horas mediante a solicitação da secretaria.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à assinatura do contrato mediante o fornecimento dos combustíveis e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

000014

XII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, em até igual período. O contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a necessidade da administração.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV – REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação e o extrato do contrato do presente certame serão divulgados no órgão oficial de divulgação do município.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto;

Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

0000-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo IV – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

Anexo V – minuta do contrato.

9 - Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretário de Urbanismo, Obras e Viação, pelo telefone (43) 3623-1315.

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 12 de setembro de 2023.

FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

000016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo obras, viação e Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE	UNIDADE	500	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00
2	SERVIÇO DE CORTE DE ARVORE	UNIDADE	500	R\$ 100	R\$ 50.000,00
				TOTAL	R\$ 84.500,00

Forma do serviço: Conforme Solicitação

Prazo de entrega: Conforme Solicitação

Forma de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais

000017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 117/2023 na modalidade pregão presencial nº 69/2023, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2023.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

000018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
 emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2023.

.....
Representante legal

000019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 117/2023, sob a modalidade pregão presencial nº 69/2023, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2023.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

0000-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo V - Minuta de Contrato

CONTRATO Nº 0XX/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU
E A EMPRESA _____

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº **/2023 modalidade Pregão Presencial nº **/2023, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa _____, CNPJ Nº _____, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____, sediada _____, no município de _____, através de seu representante legal _____, RG nº _____, CPF nº _____ ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá _____, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº **/2023, modalidade Pregão Presencial nº **/2023, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pela prestação _____ é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias:

000041

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.
- 2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.
- 3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;
- 4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 3 - Efetuar abastecimento somente mediante a apresentação de requisição, expedida pelo Secretário de Serviços Públicos e no seu verso, conter, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do funcionário. Deverá ainda conter a quilometragem do veículo e a qual secretaria pertence.
- 4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

000042

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o Funcionário da secretaria de Urbanismo, Obras e Viação Ailton Picolo.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ____ de _____ de 2023.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

0000-3



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 117/2023 – Pregão presencial nº. 69/2023

PARECER JURÍDICO INICIAL.
PREGÃO presencial visando a
contratação de empresa especializada
para poda de arvores.

DO RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu parecer sobre os procedimentos adotados na fase interna no âmbito do Pregão presencial visando à contratação de empresa especializada poda de arvores com o intuito de tender as demandas do Município de Porecatu, nos termos do que fora informado pela CPL em despacho a esta Procuradoria Jurídica.

É o que se relata.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A atividade de exame e aprovação de minutas de editais e contratos pelos Órgãos Consultivos é prévia, consoante Art.38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico consultiva.

Além do mais, na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, passa a assumir, inteiramente, a responsabilidade por sua conduta.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza

000027

D



eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

É regra geral a utilização do pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns por parte de instituições públicas, nelas inclusas agências reguladoras, sendo o uso do pregão presencial hipótese de exceção, a ser justificada no processo licitatório.

Verifica-se, a existência de justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, mesmo com a justificativa que esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônica, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

000025

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Quanto à satisfação da necessidade da contratação não foi justificada no requerimento de compras e em nenhum outro documento;

R



Convém destacar que justificar a abertura de um processo para contratação significa demonstrar previamente, de maneira metódica e didática, as razões pelas quais a Administração está a contratar esse ou aquele objeto, inclusive quanto ao aspecto quantitativo.

No caso dos autos, consta no requerimento de compras 02 itens, sendo eles:

1. Serviço de poda de arvores;
2. Serviço de corte de arvores

Visando atender à demanda apresentada pela secretaria municipal de serviços públicos, porém, não há detalhamento sobre as razões (arvores velhas; arvores doentes; substituição por arvores novas, etc.) que fundamentam a solicitação dos serviços nas quantidades listadas no requerimento de compras, o que esta Procuradoria recomenda que seja providenciado.

Também não está expresso no requerimento de quem é a responsabilidade sobre a remoção dos resíduos deixados pela poda das arvores (da empresa ganhadora; do município; de outra terceirizada etc.).

Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

00002

Quanto aos orçamentos, deverão ser estimados os custos unitários e total da contratação por servidor devidamente identificado nos autos.

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Nesse ponto, destaca-se o Decreto Municipal nº 123/2019 O normativo dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.



In casu, verifica-se que a pesquisa se deu apenas com três fornecedores, contrariando o citado Decreto (paginas 04/05/06) .

Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as pesquisas de preços sigam as normas legais, não se restringindo a apenas 3 orçamentos junto a fornecedores locais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO

Quanto à dotação orçamentária doc. pag. 000007, deverá ser observado se está adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Sugerimos neste procedimento seja utilizado o sistema de registro de preços, tendo em vista que a dotação orçamentária apresentada não contém saldo suficiente para sua execução no ano fiscal.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na internet:

- a) cópia integral do edital com seus anexos;
- b) resultado da licitação;
- c) contratos firmados e notas de empenho emitidas

CONCLUSÃO

000024

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria no sentido da aprovação da minuta do edital, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste Parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PROCURADORIA JURÍDICA

Fone/Fax: (43) 3623-2232



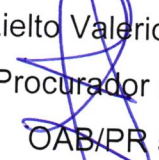
PARANÁ

Registre-se que não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas. Eis o teor do BPC nº 05: "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas".

À consideração superior.

É o parecer SMJ.

Porecatu, 18 de setembro de 2023


Lielto Valério Padovan
Procurador municipal
OAB/PR 57.286

000028

Artigo 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria entra em vigor a partir de **SETEMBRO/2023**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:41DC7C91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 65/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2023
ABERTURA: 08H30
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico administrativo para gerenciamento e implantação das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP

Valor: R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 06.03.041240150.2.022.3390.39.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:DEFF9D82

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 66/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2023
ABERTURA: 15H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Lavagens Internas e Externas de veículos da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 72.498,00 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária: 11.01.103010200.2.042.3390.39.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:3068A5A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 67/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/10/2023
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria de Administração.

Valor: R\$ 67.101,25 (sessenta e sete mil cento e um reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7811EB4C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 68/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/10/2023
ABERTURA: 13H30
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, análises clínicas e químicas para a Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 182.046,75 (cento e oitenta e dois mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

000029

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:4DA68E70

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 69/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA DA REALIZAÇÃO: 05/10/2023
 ABERTURA: 15H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvoredos (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação e Meio ambiente.

Valor: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.39.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
 E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:D15682E1

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2023

Procedimento administrativo nº 114/2023
 Dispensa de licitação nº 37/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de Etiqueta de alumínio para Secretaria de Administração
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 21 de setembro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:8A55C9C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2023

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, adjudicando o objeto: contratação da empresa **DATA TAG ID COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº45.777.074/0001-77, estabelecida na Rua Viracopos, nº173, sala 02, Chácara São

Cristóvão, CEP 06846-060, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, para aquisição de Microchips, aplicador e leitor, para atender o setor de Vigilância Sanitária, pelo valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Porto Amazonas, 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Michele de Oliveira Martins
 Código Identificador:B99B4B77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº092/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº092/2023
Data: 21/09/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS.
Contratado: DATA TAG ID COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Protocolo: 1065/2023
Licitação: Dispensa de Licitação nº015/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Microchips, aplicador e leitor, para atender o setor de Vigilância Sanitária.
Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993.
Prazo de Vigência: 22/09/2023 à 21/09/2024

Publicado por:
 Michele de Oliveira Martins
 Código Identificador:A9BD37F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2023 - DESIGNA ELAINE KAZEKER -
SUPORTE PEDAGÓGICO - DEMEC

PORTARIA Nº 58 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, §§ 1º, 3º e 6º c/c o artigo 30, §1º, IV da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER**, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 080, para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, §1º, IV, Anexo VI, com valor correspondente ao FGSP4 da Lei Municipal Nº nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada a servidora ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 131/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
 Prefeito Municipal

000030

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	69		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	117		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1304154520220206433903900000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	84.500,00		
Data de Lançamento do Edital	22/09/2023		
Data da Abertura das Propostas	05/10/2023	Data Registro	22/09/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 9295738977 (Logout)

000034



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Divisão de Materiais, Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Porecatu-PR

Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu-PR – CEP 86160-000

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Pregão Presencial nº 69/2023 - Processo nº 117/2023

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Poda e Corte de árvores para Secretaria de Serviços Públicos .

Vistos e relatados os autos do Pregão Presencial nº 69/2023 e ciente do procedimento em questão, ante as manifestações acostadas aos autos junto ao Parecer Jurídico em anexo, indefiro o Parecer Jurídico emanado pela Respeitosa Procuradoria Jurídica desta Municipalidade e manifesto-me para o prosseguimento do Processo Licitatório.

Registre-se. Publique-se.

Porecatu, 21 de setembro de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

000032

50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
CNPJ: 50.109.871/0001-16
R PAULO FAVERO, 143, IOLANDA FERRAREZI, Porecatu-PR

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**, CNPJ **50.109.871/0001-16**, com sede na **RUA PAULO FAVERO, 143, IOLANDA FERRAREZI, Porecatu-PR**, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. **PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA** portador da cédula de identidade nº14.968.934-6 e do CPF nº121.048.659-80, brasileiro, solteiro, empresário, nomeia e constitui seu representante, a Sra. Ana Paula Santos Decioli, portador da cédula de identidade, RG 10.822.461-4 e CPF 070.809.469-48, residente na Rua Paulo Fávero nº 143, Bairro Iolanda Ferrarezi na cidade de Porecatu- PR, a quem são conferidas poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 69/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023, instaurado pelo Município de Porecatu- Pr, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Porecatu, 05 de outubro de 2023.



Pedro H Alves de Souza
Pedro Henrique Alves de Souza
Representante legal
CPF: 121.048.659-80



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE PORECATU-PR - José OLIVEIRA COSTA
R. Barão do Rio Branco, 611 - Centro - CEP 86180-000 - Porecatu - PR - Fone/Fax: (43) 3623-2175 TABELIÃO

SFTN1RG3MbM8zGMnof4FF998q- Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA. 828982**. Dou fe. Porecatu-PR, 05 de outubro de 2023 - 10:39:04h.

Em Test. *[Signature]* da Verdade. *[Signature]*
Paíoma *[Signature]* Garcia Rampasso - Tabelião Substituto

000033

000033

Paula

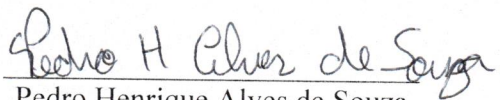
50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
CNPJ: 50.109.871/0001-16
R PAULO FAVERO, 143, IOLANDA FERRAREZI, Porecatu-PR

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 117/2023 na modalidade pregão presencial nº 69/2023, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

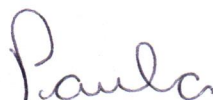
Porecatu, 05 de outubro de 2023.



Pedro Henrique Alves de Souza
Representante legal
CPF: 121.048.659-80



00003







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA			Protocolo: PRC2317892198
NIRE : 41816532111 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41816532111	CNPJ 50.109.871/0001-16	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2023	Início de Atividade 28/03/2023
Endereço Completo 10a Rua PAULO FAVERO, Nº 143, CASA, HOLANDA FERRAREZI-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO E PLANTIO DE JARDINS - JARDINEIRO INDEPENDENTE. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE. SERVICOS DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA - PRESTADOR(A) DE SERVICOS DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS, SOB CONTRATO DE EMPREITADA - PRESTADOR(A) DE SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRACAO, GRADAGEM E SULCAMENTO - PRESTADOR(A) DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRACAO, GRADAGEM E SULCAMENTO, SOB CONTRAT			
Capital R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 14/06/2023		Número ME20267390	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA		Status SEM STATUS	
Nome do Empresário: PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA			
Identidade: 149689346		CPF: 121.048.659-80	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2023, às 09:42:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OF1UXF10.



PRC2317892198

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00003

Paula

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
CPF 121.048.659-80

CNPJ 50.109.871/0001-16
Data de Abertura 28/03/2023

Nome Empresarial 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

Nome Fantasia PEDRO VISIONARIO

Capital Social 8.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 28/03/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86160-000	10A RUA PAULO FAVERO	143	CASA
Bairro	Município	UF	
HOLANDA FERRAREZI	PORECATU	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Pintor(a) de parede independente

Eletricista de automóveis, independente

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Prestador(a) de serviços de preparação de

Atividades Secundárias (CNAE)

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

000037

Paula

terrenos, sob contrato de empreitada,
independente

Prestador(a) de serviços de roçagem,
destocamento, lavração, gradagem e
sulcamento, sob contrato de empreitada,
independente

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita



000038

Paula



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000039



Paula

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 14.968.934-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.968.934-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2017

nome: PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO: CLAUDINEI ALVES DE SOUZA

ANA PAULA SANTOS DEGIOLI

NATURALIDADE: PORECATU/PR

DATA DE NASCIMENTO: 13/12/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORECATU/PR, DA SEDE

C.NASC=18737, LVRO=25A, FOLHA=226

CPF: 121.048.659-80

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MANCUS VINCIGUS DA COSTA BICHELDTTO

000040

Paula

50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
CNPJ: 50.109.871/0001-16
R PAULO FAVERO, 143, IOLANDA FERRAREZI, Porecatu-PR

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**, estabelecida na **R PAULO FAVERO, 143, IOLANDA FERRAREZI, Porecatu-PR**, inscrita no CNPJ sob nº **50.109.871/0001-16**, Insc estadual: **Isento** neste ato representada por **PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**, Proprietário, RG: 14.968.934-6 e do CPF nº121.048.659-80, morador da **R PAULO FAVERO, 143, IOLANDA FERRAREZI, Porecatu-PR**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial nº 69/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 conforme abaixo discriminado:

Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo obras, viação e Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE	UNIDADE	500	59,00	29.500,00
2	SERVIÇO DE CORTE DE ARVORE	UNIDADE	500	90,00	45.000,00
VALOR TOTAL					74.500,00

Valor total, Setenta e quatro mil e quinhentos reais.

Forma do serviço: Conforme Solicitação

Prazo de entrega: Conforme Solicitação



Forma de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais

Dados bancários: Caixa Econ Federal AG: 1148 Conta Poupança: 866063086-4

Informamos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

00004-

Informamos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública desse **PREGÃO**.

 Paula 
Pedro

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Porecatu, 05 de Outubro de 2023.

Pedro H Alves de Souza.

Pedro Henrique Alves de Souza

Representante legal

CPF: 121.048.659-80

000042

[Handwritten signature]

Paula

[Handwritten mark]

50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
CNPJ: 50.109.871/0001-16
R PAULO FAVERO, 143, IOLANDA FERRAREZI, Porecatu-PR

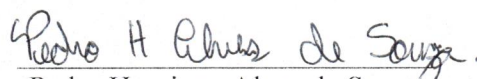
DECLARAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 117/2023
Pregão presencial nº 69/2023

50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº **50.109.871/0001-16**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº14.968.934-6 e do CPF nº121.048.659-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos
() emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Porecatu, 05/outubro/2023.


Pedro Henrique Alves de Souza
Representante legal
CPF: 121.048.659-80



00004



Paula

50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
CNPJ: 50.109.871/0001-16
R PAULO FAVERO, 143, IOLANDA FERRAREZI, Porecatu-PR

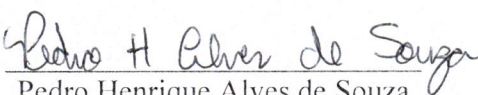
À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 117/2023, sob a modalidade pregão presencial nº 69/2023, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 05 de outubro de 2023.


Pedro Henrique Alves de Souza
Representante legal
CPF: 121.048.659-80



000045



Paula



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA NIRE : 41816532111 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317892198
NIRE (Sede) 41816532111	CNPJ 50.109.871/0001-16	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2023	Início de Atividade 28/03/2023
Endereço Completo 10a Rua PAULO FAVERO, Nº 143, CASA, HOLANDA FERRAREZI-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO E PLANTIO DE JARDINS - JARDINEIRO INDEPENDENTE. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE. SERVICOS DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA - PRESTADOR(A) DE SERVICOS DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS, SOB CONTRATO DE EMPREITADA - PRESTADOR(A) DE SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRACAO, GRADAGEM E SULCAMENTO - PRESTADOR(A) DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRACAO, GRADAGEM E SULCAMENTO, SOB CONTRAT			
Capital R\$ 8.000,00 (oito mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 14/06/2023	Número ME20267390	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA Identidade: 149689346 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 121.048.659-80 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2023, às 09:42:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OF1UXF10**.



PRC2317892198

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000046

Paula

Paula

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
CPF 121.048.659-80

CNPJ 50.109.871/0001-16
Data de Abertura 28/03/2023

Nome Empresarial 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

Nome Fantasia PEDRO VISIONARIO

Capital Social 8.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 28/03/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86160-000	10A RUA PAULO FAVERO	143	CASA
Bairro	Município	UF	
HOLANDA FERRAREZI	PORECATU	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Pintor(a) de parede independente

Eletricista de automóveis, independente

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Prestador(a) de serviços de preparação de

Atividades Secundárias (CNAE)

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Paula

0990047

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

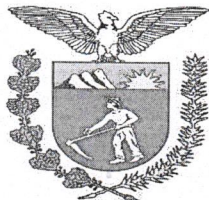
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 0000048



Paula



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Iguazu, 65 - Tel.(43) 3623-3111
Elisangela Lopes da Silva Santos – Titular Designada

C E R T I D ã O -746/2023

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 51.109.871.0001/16, Rua Paulo Favero 143, Vila Holanda Ferrarezi, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (02/10/2023). Eu-_- Elisangela Lopes da Silva Santos, Titular Designada, subscrevo e assino.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 02 de outubro de 2023.

Elisangela Lopes da Silva Santos

Titular Designada

000049

ELISANGELA LOPES DA
SILVA SANTOS:97917605949

Assinado de forma digital por ELISANGELA LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=01554285000175, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ELISANGELA
LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949
Dados: 2023.10.03 14:55:23 -03'00'

Paula



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.109.871/0001-16
Certidão n°: 53889712/2023
Expedição: 04/10/2023, às 09:50:26
Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.109.871/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000050

Paula

Pedro

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.109.871/0001-16
Razão Social: 50109871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
Endereço: R PAULO FAVERO 143 CASA / HOLANDA FERRAREZI / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2023 a 24/10/2023

Certificação Número: 2023092505050729571472

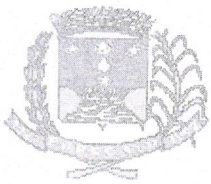
Informação obtida em 02/10/2023 14:20:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

00005-

Paula

Pedro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 1346/2023

Proprietário.....:50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVE
Contribuinte.....:50109871000116
CPF/CNPJ.....:50.109.871/0001-16
Endereço.....:RUA PAULO FAVERO , 143 -
Bairro.....:VILA IOLANDA FERRAREZI
Requerente.....:Pedro
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 02 de Outubro de 2023.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 778606210778606

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000052

Paula

Pedro



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031888638-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.109.871/0001-16**
Nome: **50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000053

Paula

Pedro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
CNPJ: 50.109.871/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:51 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **7759.1581.E944.77CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000054

Paula

Pedro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.109.871/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDRO VISIONARIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R PAULO FAVERO	NÚMERO 143	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------	---------------	---------------------

CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO HOLANDA FERRAREZI	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROALVESHENRIQUE1986@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9928-5277
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 09:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000055

Paula

Pedro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

Número do Alvará: 033/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 006 de 2017 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**

Endereço: **RUA PAULO FAVERO, 143 - VILA IOLANDA FERRAREZI**

CPF/CNPJ: **50.109.871/0001-16**

Cadastro Mobiliário: **2930**

Número do Protocolo: **129/2023**

Início das Atividades: **28/03/2023**

VALIDADE: 31/12/2023

Data de Aprovação: **14/06/2023**

Atividades:

5 - Prestadores de Serviços em Geral

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

711 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores

1401 - Lubrificação

Informações Complementares:

JARDINEIRO (A) INDEPENDENTE

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê a Lei Complementar 006/2017 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas na Lei Complementar 006/2017.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Complementar 006/2017.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

000056

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91067e49d

Emitido em: **15/06/2023**


ELIAS PRECILIO DE MOURA | CPF- 561.021.789-04
RESP. SECRETARIO DA FAZENDA | PORTARIA Nº 016/2021

Paula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 69/2023
Processo: 117/2023
Objeto: SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES P/ A SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREÂMBULO

No dia 5 de outubro de 2023, às 15h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES (Pregoeiro) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 231, de 10 de outubro de 2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

R\$ 59,0000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

R\$ 59,0000

Declinou

Lote/Item: 001.002

Fase: Propostas

PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

R\$ 90,0000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

R\$ 90,0000

Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 59,0000	1º Lugar 000058
Lote/Item: 001.002 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA => Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	R\$ 90,0000	1º Lugar

Paula

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	R\$ 29.500,0000	Vencedor
001.002	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	R\$ 45.000,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

Lote/Item	Licitantes	Valor	Total	Situação
001.001	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	R\$ 59,0000	R\$ 29.500,0000	Vencedor
001.002	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	R\$ 90,0000	R\$ 45.000,0000	Vencedor

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

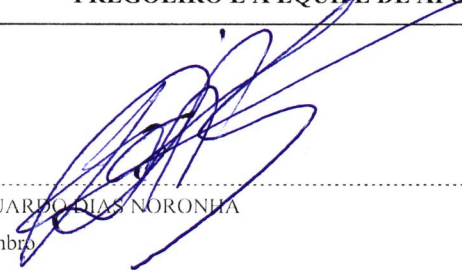

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro

000059





PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



EDUARDO DIAS NORONHA
Membro

000060

Paula



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 117/2023 - Pregão - Normal	Modalidade: 69/2023 - PREGAO - Presencial
Objeto: SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES P/ A SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Expedição: 22/09/2023	Homologação: Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE	SV	500,0000	59,0000	29.500,00
1	2	SERVIÇO DE CORTE DE ARVORE	SV	500,0000	90,0000	45.000,00
Total do Fornecedor						74.500,00
Total Geral						74.500,00

00006



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 117/2023 – Pregão Presencial nº. 69/2023

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi contratação de empresa para poda e corte de arvores, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente, é importante ressaltar que este parecer tem como objetivo principal abordar a legalidade do certame, tentando alertar o Chefe do Poder Executivo que não cometa erros que possam lhe trazer prejuízos futuros, não adentrando na esfera da obrigação da licitação, competindo exclusivamente à autoridade competente deliberar sobre esse aspecto.

Ao avaliar o processo em questão, nossa análise será pautada nos estritos parâmetros da legislação vigente. Buscaremos garantir que todas as etapas e procedimentos previstos em lei foram devidamente observados, assegurando assim a conformidade e regularidade do processo licitatório.

O presente processo já passou por uma análise prévia, na qual esta consultoria recomendou algumas correções. No entanto, em 21 de setembro, o Chefe do Poder Executivo emitiu o seguinte despacho: (...)

000062
“Vistos e relatados os autos do Pregão Presencial nº 69/2023 e ciente do procedimento em questão, ante as manifestações acostadas aos autos junto ao Parecer Jurídico em anexo, indefiro o Parecer Jurídico emanado pela Respeitosa

f



Procuradoria Jurídica desta Municipalidade e manifesto-me para o prosseguimento do Processo Licitatório. ”

Desta forma, como o administrador, optou por ignorar as orientações do Órgão Consultivo. Essa decisão o coloca, de maneira irrevogável, no centro da responsabilidade por sua conduta, e somente este deverá decidir ou não pela homologação do certame e posterior adjudicação.

No âmbito da legalidade, é fundamental verificar se o edital foi elaborado de acordo com os princípios constitucionais e legais que regem as licitações públicas. Serão avaliadas questões como a publicidade do certame, a igualdade de oportunidades entre os participantes, a clareza e a transparência das regras, bem como a observância dos critérios de julgamentos definidos.

Além disso, serão avaliados os documentos apresentados pelas empresas concorrentes, a fim de verificar se estão em conformidade com as exigências do edital e se atendem aos requisitos técnicos e habilitatórios necessários para participar do determinado.

É importante destacar que nosso parecer não envolve uma análise aprofundada da permissão da licitação, uma vez que essa é uma prerrogativa da autoridade competente. Nossa responsabilidade se limita a analisar a regularidade do procedimento licitatório em relação às normas legais protegidas.

Dessa forma, ao concluir pela homologação do certame, estaremos atestando que todos os requisitos legais foram cumpridos, oferecendo segurança jurídica aos atos administrativos presentes no âmbito da licitação.

000063

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

R



Como já apresentado anteriormente não Há dotações orçamentárias, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrario do sugerido, entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Também no processo não foi especificado com clareza o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o também houve apontamento no parecer inicial e não foi acatado.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, contrariando o parecer inicial.

000064

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

R

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PROCURADORIA JURÍDICA

Fone/Fax: (43) 3623-2232



PARANÁ

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Por fim, deve o chefe do poder executivo verificar ainda a legalidade em contratar com PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA.

Feitas tais considerações cabe exclusivamente ao chefe do poder executivo pela homologação ou não do presente feito.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 10 de outubro de 2023.

Lielto Valeiro Padovan
Procurador Municipal
OAB/PR 57.286

000065



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 69/2023, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 10 de outubro de 2023, visando à Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras, Viação e Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 10 de outubro de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

00906



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 231/2022 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão Presencial nº 69/2023, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 10 de outubro de 2023, no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), referente ao(s) item(ns) (1 e 2) em favor da empresa 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA CNPJ nº 50.109.871/0001-16, sediada à Rua Paulo Favero nº 143, Bairro Holanda Ferrarezi, no município de Porecatu/PR, CEP 86.160-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária:

Secretaria de Serviços Públicos:

13.04.154520220.2.064.3390.39.00.00

Porecatu, 10 de outubro de 2023.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

000067

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - RUDISNEY GIMENES FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Memorando nº 15.182/2023

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o senhor ANTONIO CARLOS CRUZ, brasileiro (a), portador (a) do RG nº.464651-6 -SP e CPF n.º 190.427.368-87, como segundo atendente do Convênio PAV, na ausência do atual designado.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de outubro de 2023.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:768F2142

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 109/2023

Pregão Eletrônico nº 63/2023

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão caçamba basculante.

Porecatu, 10 de outubro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 109/2023

Pregão Eletrônico nº 63/2023

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão caçamba basculante.

Contratada: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 46.135.499/0001-45

Valor: R\$ 1.019.900,00 (um milhão dezanove mil e novecentos reais), referente ao item (01)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Serviços Públicos:

Órgão: 07 Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação

Unidade: 03 Divisão do Serviço Rodoviário

Dotação: 267820160.1.004.4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Principal: 2005 e 2006

Desdobrada: 2007 e 2008

Reserva: 176 e 177

Porecatu, 10 de outubro de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablício Goncalves
Código Identificador:4B899974

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 68/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 116/2023

Pregão Presencial nº 68/2023

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, análises clínicas e químicas para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 10 de outubro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 116/2023

Pregão Presencial nº 68/2023

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, análises clínicas e químicas para a Secretaria de Saúde.

Contratada: BIO LAB DE PORECATU LTDA CNPJ nº 10.591.710/0001-97

Valor: R\$ 182.046,75 (cento e oitenta e dois mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde:

11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1255

Porecatu, 10 de outubro de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablício Goncalves
Código Identificador:3320142E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 69/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 117/2023

Pregão Presencial nº 69/2023

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras, Viação e Meio Ambiente.

Porecatu, 10 de outubro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 117/2023

Pregão Presencial nº 69/2023

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras, Viação e Meio Ambiente.

Contratada: 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA CNPJ nº 50.109.871/0001-16

Valor: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), referente aos itens (1 e 2)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Serviços Públicos:

13.04.154520220.2.064.3390.39.00.00

000068

Porecatu, 10 de outubro de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablício Goncalves
Código Identificador:E6F93619



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 98/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A
EMPRESA 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES
DE SOUZA.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 117/2023 modalidade Pregão Presencial nº 69/2023, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, CNPJ Nº 50.109.871/0001-16, sediada 10 R Paulo Favero, nº 143, Holanda Ferrarezi, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal **Pedro Henrique Alves de Souza**, RG nº 14.968.934-6, CPF nº 121.048.659-80 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada irá prestar serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo Obras, Viação e Meio Ambiente, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 117/2023, modalidade Pregão Presencial nº 69/2023, do Município de Porecatu/PR.

Item	Objeto	Apr.	Qnt.	V. Unitário	V. Total
(01)	Serviço de poda de Arvore	Serviço	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
(02)	Serviço de corte de Arvore	Serviço	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
				Total: R\$ 74.500,00	

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pela prestação de serviço de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo Obras, Viação e Meio Ambiente é de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias;

Órgão: 13 Secretaria de Serviços Públicos

Unidade: 04 Divisão de Praças, Parques e J

Dotação: 154520220.2.064.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 233

Desdobrada: 1393

000089

FABIO LUIZ
ANDRADE:
004411199

13

Assinado de forma
digital por FABIO
LUIZ
ANDRADE:00441119
913
Dados: 2023.10.16
13:39:13 -03'00'

CNPJ nº 80.542.764/0001-48 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro Telefone (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Estado do Paraná

Reserva: 373

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão da(s) nota(s) fiscal(is) e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.

2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.

3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;

4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.

3 - Efetuar abastecimento somente mediante a apresentação de requisição, expedida pelo Secretário de Serviços Públicos e no seu verso, conter, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do funcionário. Deverá ainda conter a quilometragem do veículo e a qual secretaria pertence.

4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

000070

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser

FABIO LUIZ
ANDRADE:
004411199
13

Assinado de forma
digital por FABIO
LUIZ
ANDRADE:004411199
913
Dados: 2023.10.16
13:39:37 -03'00'

CNPJ nº 80.542.764/0001-48 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro Telefone (43) 3623-1429 E-mail: licitaporecatu@gmail.com

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o Funcionário da secretaria de Urbanismo, Obras e Viação **Ailton Picolo**.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 16 de outubro de 2023.

FABIO LUIZ ANDRADE:0441119913
Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913
Dados: 2023.10.16 13:39:57 -03'00'

Fábio Luiz Andrade
Contratante

50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
Contratada

000074

05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00

Porecatu, 16 de outubro de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 224/2023

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:ACB925C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 115/2023

Pregão Eletrônico nº 67/2023

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria de Serviço Administração

Porecatu, 16 de outubro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 115/2023

Pregão Eletrônico nº 67/2023

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para a Secretaria de Serviço Administração

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA CNPJ nº 30.547.487/0001-98

Valor: R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais), referente ao(s) item(ns) (9 e 17)

Dotação Orçamentária:

05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00

Porecatu, 16 de outubro de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 224/2023

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:F553F416

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 97/2023

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 97/2023****Pregão Presencial nº 68/2023**

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, análises clínicas e químicas para a Secretaria de Saúde.

Contratada: BIO LAB DE PORECATU LTDA CNPJ 10.591.710/0001-97

Valor: R\$ 182.046,75 (cento e oitenta e dois mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Dotação orçamentária:

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 103020200.2.052.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa

Principal: 185**Desdobrada:** 1255**Reserva:** 166

Data de Assinatura: 16/10/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:4EBC4F28

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 98/2023

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 98/2023****Pregão Presencial nº 69/2023**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de árvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo Obras, Viação e Meio Ambiente

Contratada: 50.109.871 PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA CNPJ 50.109.871/0001-16

Valor: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria de Serviços Públicos

Unidade: 04 Divisão de Praças, Parques e J

Dotação: 154520220.2.064.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 233**Desdobrada:** 1393**Reserva:** 373

Data de Assinatura: 16/10/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:E61974EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 225/2023

PORTARIA Nº. 225/2023

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:Transferir, a partir desta data, a servidora **OSMARINA DOS SANTOS** portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 45517 034 PR, ocupante da função de Merendeira, matrícula nº. 1567-0/1, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer a mesma função na Cozinha Central da Secretaria de Educação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (16.10.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

000072

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:5D95674B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, convida a população para a realização de Audiência Pública de Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

• Data: 31 de outubro de 2023